



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA
CNPJ N.º 25.063.868/0001-61

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

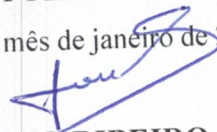
Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica em 19 de janeiro de 2021, da lavra do Dr John KAio Morais Leite, no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal N° 8.666/1993 e suas alterações.

A Dispensa refere-se a contratação de empresa para locação de 3 (três) máquinas copiadoras, no valor total de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, localidades, documentação de regularidade fiscal e pessoal do locatário que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa Universal Print Comercio e Serviço de Informática Ltda, CNPJ n° 09.565049/0001-66.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.


JOSÉ DIVINO RIBEIRO SILVA
Gestor Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima de autoria do senhor JOSE DIVINO RIBEIRO SILVA, Chefe de Gabinete e Ordenador de Despesa, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se


NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Carmolândia/TO, 20 de janeiro de 2021.